PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 882/2016

Garça, 12 de dezembro de 2016.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 069/2016

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei nº 069/2016, através do qual estamos propondo a denominação da Estrada Municipal – GAR 166, trecho compreendido entre o Distrito de Jafa e a GAR 274 (9 de julho), neste Município, de "Estrada Municipal Antônio Marques da Costa", bem como o bem público municipal localizado na Rua Marcolino Bonfim nº 150, Distrito de Jafa, objeto da Matrícula nº 16.331 do CRI local, de "Espaço Cultural Maria Josefa Aguilar Zimiani".

Trata-se de homenagens que pretendemos prestar aos ilustres cidadãos, e respectivos familiares, pelas inúmeras contribuições ao Município de Garça e Distrito de Jafa.

Ressaltamos que os ilustres cidadãos homenageados são pessoas conhecidas de nossos munícipes, os quais prestaram serviços relevantes para a formação do desenvolvimento de nosso Município, merecendo total respeito e admiração da Administração Pública, bem como de toda a comunidade Garcense e Jafense.

Solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como **requeremos sua tramitação em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente;

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br
Protocolo N.º 48271
Projeto de Lei 0089-2016
12/12/2016 18:47:47
Antonio Marcos Pereira

Exmo. Sr.
ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Câmara Municipal de Garça
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

CM 81/2016

PROJETO DE LEI Nº ~~069/2016~~

DENOMINA ESTRADA E BEM PÚBLICO MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O bem público municipal localizado na Rua Marcolino Bonfim nº 150, esquina com a Rua Projetada, no Distrito de Jafa, objeto da Matrícula nº 16.331 do CRI local, onde passará a funcionar o espaço cultural de Jafa, terá a seguinte denominação **"Espaço Cultural Maria Josefa Aguilar Zimiani"**.

Art. 2º A Estrada Municipal – GAR 168, trecho compreendido entre o Distrito de Jafa e a GAR 274 (9 de julho), neste Município, passa a denominar-se **"Estrada Municipal Antônio Marques da Costa"**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 069/2016

DENOMINA ESTRADA E BEM PÚBLICO MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O bem público municipal localizado na Rua Marcolino Bonfim nº 150, esquina com a Rua Projetada, no Distrito de Jafa, objeto da Matrícula nº 16.331 do CRI local, onde passará a funcionar o espaço cultural de Jafa, terá a seguinte denominação **"Espaço Cultural Maria Josefa Aguilar Zimiani"**.

Art. 2º A Estrada Municipal – GAR 168, trecho compreendido entre o Distrito de Jafa e a GAR 274 (9 de julho), neste Município, passa a denominar-se **"Estrada Municipal Antônio Marques da Costa"**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de dezembro de 2016.

JOSE ALCIDES PANECO
Prefeito Municipal

Antônio Marques da Costa – Perfil

Nascido em Agrero, no distrito de Pénacova, em Portugal, aos 29 de maio de 1928, Antônio Marques da Costa (Documento de Estrangeiro w483.785/W e CPF – SE DPMAF/DPC 157.307.608/25)chegou ao Brasil com sete anos de idade e foi morar no distrito de Jafa, onde seu pai Manoel da Costa adquiriu um lote, o Sítio São Mateus, comprado diretamente de Labieno da Costa Machado. Essa propriedade está localizada na estrada que liga Jafa a 9 de julho, passando pelo Rio da Garça.

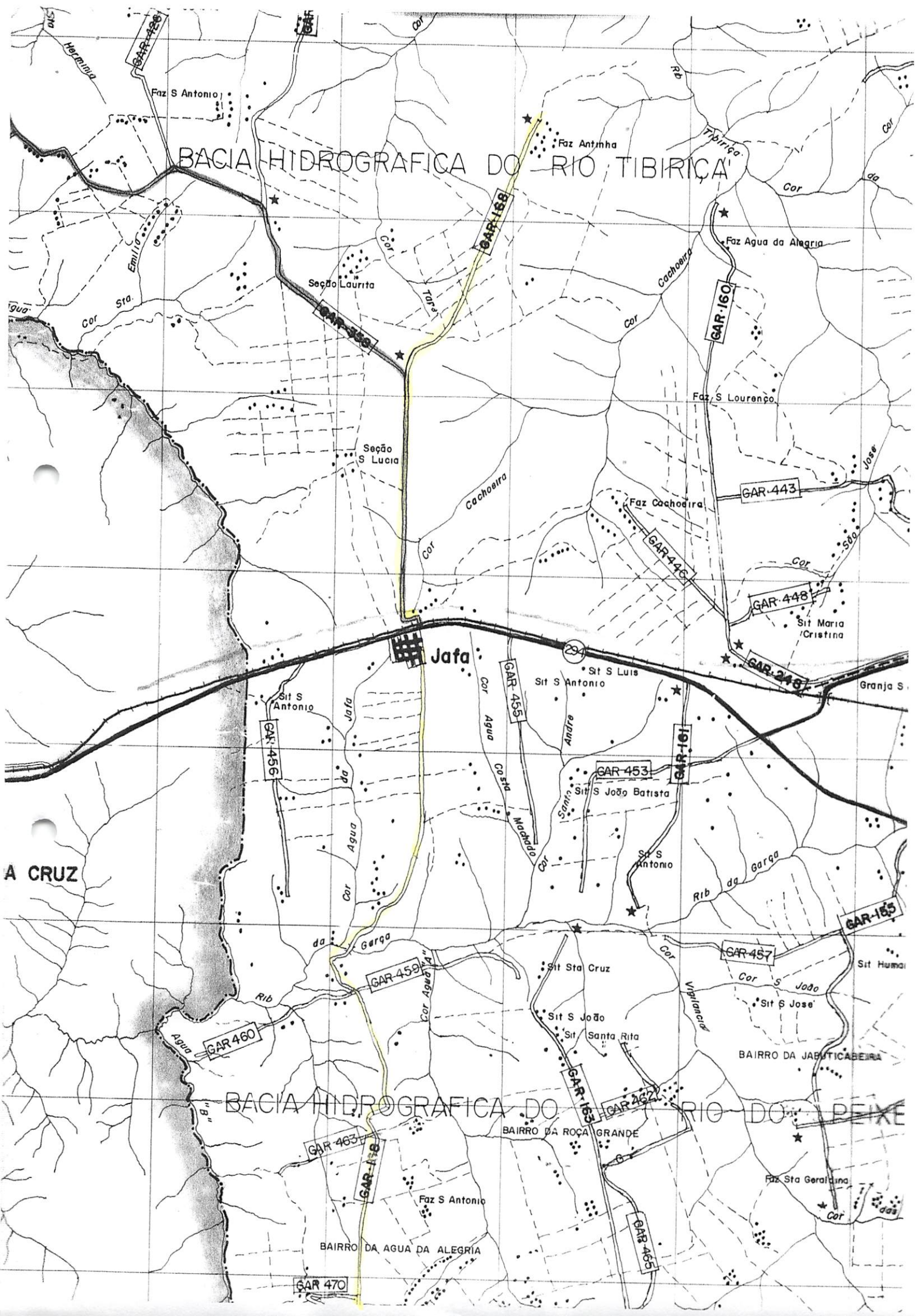
Iniciou seus estudos no Grupo de Estudo de Jafa e passou a trabalhar, ainda muito jovem, com seu pai Manoel e com seu tio Alfredo dos Santos. Atuou como carpinteiro e nos serviços rurais no próprio sítio São Mateus e, posteriormente, em outras propriedades adquiridas pela família, também na região de Jafa.

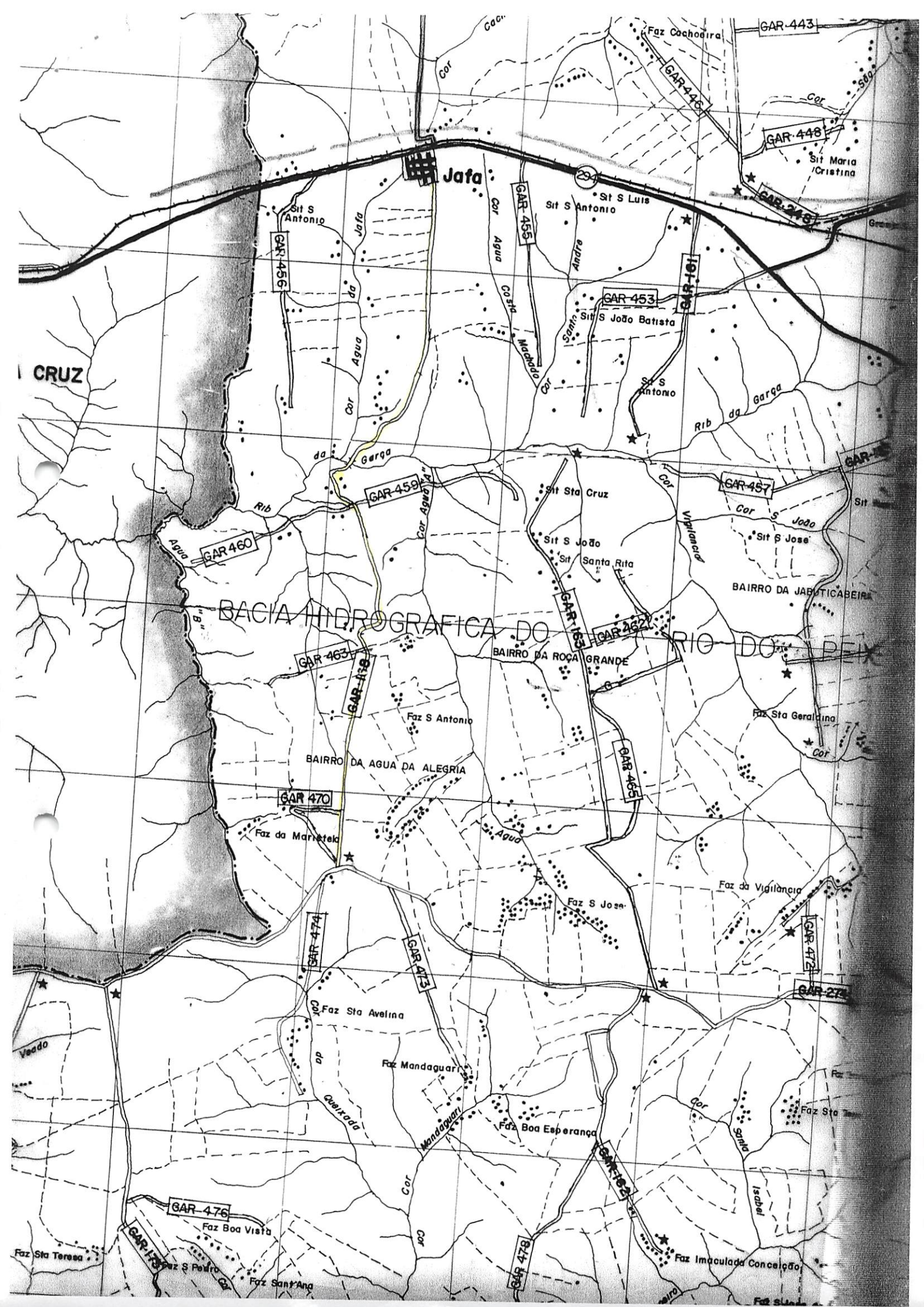
Casou-se com Dirce Jerônimo da Costa e teve três filhos: Waldir, Antônio Carlos e José Roberto.

No ano de 1964, decidiu se radicar em Garça, vindo a residir inicialmente na rua América e, posteriormente, na rua José Augusto Escobar.

Por muitos anos trabalhou no comércio garcense, notadamente na Casa Minerva. Apesar disso, nunca perdeu suas raízes agrícolas e atuou como cafeicultor durante décadas.

Antônio Marques da Costa teve também uma significativa atuação junto aos assuntos da comunidade local e foi membro efetivo da Paróquia São Pedro Apóstolo, tendo sido um dos fundadores do Grupo Mariano e coordenador, por vários anos, do Coral da Igreja Matriz.


BACIA HIDROGRAFICA DO RIO TIBIRIÇA
BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DO PEIXE
Jafa
Faz S Antonio
Faz Antinha
Faz Agua da Alegria
Faz S Lourenço
Faz Cachoeira
Seção Laurita
Seção S Lucia
Sit S Antonio
Sit S Luis
Sit Maria Cristina
Sit S João Batista
Sit Sta Cruz
Sit S João
Sit Santa Rita
Sit S José
BAIRRO DA JABUTICABEIRA
BAIRRO DA ROÇA GRANDE
BAIRRO DA AGUA DA ALEGRIA
Faz Sta Geraldina
GAR-158
GAR-160
GAR-161
GAR-163
GAR-165
GAR-443
GAR-446
GAR-448
GAR-455
GAR-456
GAR-459
GAR-460
GAR-462
GAR-463
GAR-465
GAR-467
GAR-470
Cachoeira
Tibiriça
Emilia
Hermínia
Jose
Santa
Machado
Vigilancia
Granja S
A CRUZ


Jafa
Faz Cachoeira
GAR 443
GAR 446
GAR 448
Sit Maria Cristina
Sit S Luis
Sit S Antonio
GAR 455
GAR 456
GAR 453
GAR 181
Sit S João Batista
Sit S Antonio
Rib da Garça
GAR 459
GAR 457
Sit Sta Cruz
Sit S João
Sit Santa Rita
Sit S Jose
BAIRRO DA JABUTICABEIRA
GAR 460
GAR 462
GAR 463
GAR 465
BAIRRO DA ROÇA GRANDE
Faz S Antonio
Faz Sta Geraldina
BAIRRO DA AGUA DA ALEGRIA
GAR 470
Faz da Marieteia
Faz da Vigilancia
Faz S Jose
GAR 474
GAR 473
GAR 472
Faz Sta Avelina
Faz Mandaguari
Faz Boa Esperança
GAR 476
Faz Boa Vista
Faz Sta Teresa
Faz S Pedro
Faz Sant'Ana
Faz Imaculada Conceição
CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI CM Nº. 89/2016. PARECER Nº. 112/2016.

Relatório

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº. 89/2016, denominando estrada e bem público Municipal de : "Espaço Cultural Maria Josefa Aguilar Zimiani" e "Estrada Municipal Antônio Marques da Costa".

Tal proposição veio a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência ao Regimento Interno da Câmara da Casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa.

É o relatório.

Voto do Relator

A matéria encontra-se no escopo das competências da Câmara de Vereadores, a saber: "legislar sobre a atribuição e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos" (art. 16, XII, LOM) e das competências privativas do Prefeito "XXII - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei" (art. 78, XXII, LOM).

O projeto também encontra-se em conformidade com o art. 188 da LOM, uma vez que a denominação dos próprios, ruas e logradouros municipais indicados se dão apenas para pessoas que já faleceram.

Por fim, analisadas as condicionantes legais, jurídicas e constitucionais não foi verificado nenhum problema que impeça a tramitação do Projeto nesta Casa.

É o Parecer.

Paulo André Faneco
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Francisco Christóforo Júnior
Membro

Patrícia Morato Marangão
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

O Projeto de Lei nº 89/2016, conforme dispõe o artigo 249, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de Dezembro de 2016 obtendo-se o resultado seguinte:

	VEREADOR	GLOBAL SIM	GLOBAL NÃO	ARTIGO POR ARTIGO SIM	ARTIGO POR ARTIGO NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Ademar Salvador AUSENTE	()	()	()	()	()	()	()	()
2	Antônio Franco dos Santos "Bacana"	(Y)	()	()	()	()	()	()	()
3	Eli da Eligás	(Y)	()	()	()	()	()	()	()
4	Francisco Christóforo Júnior	(Y)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Aparecido da Silva "Zelito"	(Y)	()	()	()	()	()	()	()
6	Júlio Marcondes de Moura Filho AUSENTE	()	()	()	()	()	()	()	()
7	Luizinho Barbeiro	(Y)	()	()	()	()	()	()	()
8	Patrícia Marangão AUSENTE	()	()	()	()	()	()	()	()
9	Paulo André Faneco	(Y)	()	()	()	()	()	()	()
10	Sebastião Toldato Galego	(Y)	()	()	()	()	()	()	()
11	Valdemar Zimiani	(Y)	()	()	()	()	()	()	()
12	Vanderlei Ferreira AUSENTE	()	()	()	()	()	()	()	()
13	**Adamir Maurício de Barros**	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

(Y) APROVADO POR:
(Y) UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS

() REJEITADO POR:
() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS
() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 15 de Dezembro de 2016

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ___, inciso ____ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria simples / () maioria absoluta / () maioria qualificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0842/2016

Garça, 15 de dezembro de 2016

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 12ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada no dia 15 de dezembro de 2016.

Autógrafo nº 072/2016 (Projeto de Lei nº CM 085/2016 - PM 65/2016);
Autógrafo nº 073/2016 (Projeto de Lei nº CM 086/2016 - PM 66/2016);
Autógrafo nº 074/2016 (Projeto de Lei nº CM 088/2016 - PM 68/2016);
Autógrafo nº 075/2016 (Projeto de Lei nº CM 089/2016 - PM 69/2016);
Autógrafo nº 076/2016 (Projeto de Lei nº CM 090/2016 - PM 70/2016); e
Autógrafo nº 077/2016 (Projeto de Lei nº CM 087/2016 - PM 67/2016).

Respeitosamente,

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal de Garça
N E S T A

AUTÓGRAFO Nº 075/2016
PROJETO DE LEI CM Nº 089/2016

DENOMINA ESTRADA E BEM PÚBLICO MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O bem público municipal localizado na Rua Marcolino Bonfim nº 150, esquina com a Rua Projetada, no Distrito de Jafa, objeto da Matrícula nº 16.331 do CRI local, onde passará a funcionar o espaço cultural de Jafa, terá a seguinte denominação **"Espaço Cultural Maria Josefa Aguilar Zimiani"**.

Art. 2º A Estrada Municipal – GAR 168, trecho compreendido entre o Distrito de Jafa e a GAR 274 (9 de julho), neste Município, passa a denominar-se **"Estrada Municipal Antônio Marques da Costa"**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 15 de dezembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
Presidente

Francisco Christóforo Júnior
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Câmara

LEI Nº 5.101/2016

DENOMINA ESTRADA E BEM PÚBLICO MUNICIPAL

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O bem público municipal localizado na Rua Marcolino Bonfim nº 150, esquina com a Rua Projetada, no Distrito de Jafa, objeto da Matrícula nº 16.331 do CRI local, onde passará a funcionar o espaço cultural de Jafa, terá a seguinte denominação **"Espaço Cultural Maria Josefa Aguilar Zimiani"**.

Art. 2º A Estrada Municipal – GAR 168, trecho compreendido entre o Distrito de Jafa e a GAR 274 (9 de julho), neste Município, passa a denominar-se **"Estrada Municipal Antônio Marques da Costa"**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO TAMURA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
bc-